

REGULAMENTO GERAL RÚSTICA NOTURNA DIA DO DESAFIO

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***“Rústica Noturna Dia do Desafio 2025”*** que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A realização é do Sesc Passo Fundo em parceria com a Prefeitura de Passo Fundo.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Provocar a reflexão da necessidade de mudar os hábitos para uma vida mais ativa e prazerosa e incentivar as pessoas a saírem do sedentarismo.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar o Dia do Desafio, incentivando e estimulando o maior número de pessoas a realizarem atividades físicas e adotarem hábitos de vida saudáveis;
- Realizar uma campanha de inverno através de uma arrecadação solidária de calçados.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da ***“Rústica Noturna Dia do Desafio 2025”*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Passo Fundo;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango - R. Teixeira Soares - Centro, Passo Fundo	28/05 (quarta-feira)	19:00 (dezenove horas)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a segunda-feira, que antecede o dia da prova (dia 26 de maio às 23h59min.)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/>
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro;
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;
- As inscrições serão limitadas a 150 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 – As inscrições são gratuitas mediante a doação de 2 (dois) litros de leite em caixinha, podendo se inscrever toda a comunidade de um modo geral.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica não será de caráter competitivo, tendo como objetivo o estímulo a prática de exercícios físicos e o desafio individual de cada participante.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será realizada na pista do Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango e o desafio será por voltas – o atleta poderá escolher quantas voltas fará correndo: 21 voltas (7.8km), 14 voltas (5.2km) ou 7 voltas (2.6km) aproximadamente.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 – A retirada do kit atleta (camiseta DDD), deverá ser feita pelos inscritos no Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango, no dia da prova (28/05) a partir das 17h30, mediante doação de 2 (dois) litros de leite em caixinha e apresentação do **documento de identidade**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso.

CAPITULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.